



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
1ª Procuradoria



OFÍCIO N. 219 /2019/COORD. PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 15 de maio de 2019.

Ilustríssima Senhora Diretora da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Benjamin Constant – BC PREV

Em atenção ao pedido deduzido junto a esta Coordenadoria, **concedo a prorrogação de prazo de 20 (VINTE) dias**, referente à apresentação das informações requisitadas quanto ao Regime Próprio de Previdência Social dessa municipalidade.

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
Procurador de Contas¹

Umu

**A Ilustríssima Senhora
Suzana Farias de Araújo
Diretora do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant –
BC PREV
Rua Claudionor Gomes, 209 - Centro
CEP: 69.730-000
Benjamin Constant/AM**

¹ Responsável pela Coordenadoria de Previdência e Assistência Social do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas.

14108 - 15/05/2019 01:19:11 SSSS TCE/AM Lividum